



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 636 - Distribuição Gratuita [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) Socorro, 24 de setembro de 2020

## PORTARIAS .....

### PORTARIA Nº 8784/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, para a realização de uma reunião do grupo "Empreendedores de Socorro Desenvolve", a ser realizada no dia 25 de setembro de 2020, a partir das 19h, nos termos do Processo Administrativo nº 11.171/2020.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8785/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, à Corporação de Guias Mirins de Socorro, para a realização de palestras aos adolescentes, a serem realizadas nos dias 29 de setembro de 2020, das 13h:30 às 17h:30 e 01 de outubro de 2020, das 13h:30 às 17h:30, nos termos do Processo Administrativo nº 11.201/2020.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8786/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 02/2020, a saber:  
- Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;  
- Ednelson Guido Benatti, RG 28406041-0, CPF 278.376.168-80, Chefe da Divisão de Urgência, Emergência e Programa de Saúde;  
- Cassia Rafaela de Faccio, RG 44.798.125-0, CPF 379.10233817, Técnico em enfermagem de Saúde da Família.  
**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 27 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8787/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão, os seguintes servidores:  
- **LOURDES BALBI**, portadora da CTPS nº 24799, Série 0028-SP, ocupante do emprego permanente de Encarregado do Setor Protocolo, a partir de 16 de Setembro de 2020;  
- **MARCELO AUGUSTO PEREIRA CAVALCANTI SILVA**, portador da CTPS nº 92206, Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário e do emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Saúde, a partir de 21 de Setembro de 2020.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8788/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, nos termos da alínea "b", do artigo 48 da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

"Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em **Pedagogia**"

| Nível       | Nome  | Emprego   | A partir de: |
|-------------|---|---|--------------|
| II - ref. I | Thays Ingrid de Carvalho Souza, CTPS nº 89416, Série 00013-PI | Professor de Educação Básica II - PEB II - ARTE | 28/08/2020   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8789/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar em virtude de concessão de aposentadoria, a servidora:  
- **ANDREA PARES ANDREUCCI**, portadora da CTPS nº 10467, Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de Dentista, a partir de 18 de Setembro de 2020.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8790/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **KAMILA FERREIRA ALPI**, CTPS nº 022583, Série 00443-SP, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - ref. 20, a partir de 24 de Setembro de 2020.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8791/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DANILO APARECIDO DE LIMA**, CTPS nº 092036, Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - ref. 20, a partir de 01 de Setembro de 2020.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 8792/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais Diogo Pereira do Nascimento, habilitado no CRC sob nº ISP256967/O-3 e Luciana Pelatieri Siqueira, Arquitecta habilitada no CAU sob nº A58956-0, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.  
**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE A POPULAÇÃO

Em atendimento ao artigo 48º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, a realizar-se no dia 24 de Setembro, às 18 horas, no auditório do Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi", sito à situada à Av. José Maria de Faria, nº 71. Serão adotadas medidas de segurança e precaução contra proliferação do Coronavírus (Covid-19).

"Compareça, sua presença é muito importante"

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Setembro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se no dia 30 de Setembro de 2020, às 17h, na Câmara Municipal de Socorro, situada à Rua XV de Novembro, nº 18, Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2020 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas. Serão adotadas medidas de segurança e precaução contra proliferação do Coronavírus (Covid-19).

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Setembro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 30 de Setembro, às 18.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, nº 18 – Centro. Serão adotadas medidas de segurança e precaução contra proliferação do Coronavírus (Covid-19).

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

### ERRATAS

- Diferente do que foi divulgado na edição nº 635 Jornal Oficial de Socorro, de 18 de setembro de 2020, a audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, a realizar-se no dia 24 de Setembro, às 18 horas, acontecerá no auditório do Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida José Maria de Faria, nº 71, e não na Câmara Municipal.  
- Diferente do que foi divulgado nas edições nº 634 (11/09/2020) e 635 (18/09/2020) do Jornal Oficial de Socorro, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2020 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2020, às 17h, acontecerá na Câmara Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 18, e não no auditório do Centro Administrativo Municipal.

# LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

| IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP |        |         |  |                |
|---------------------------------|--------|---------|--|----------------|
| ITEM                            | QUANT. | UNID.   | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO |
| *Exclusivo 3.                   | 200    | frasco  | Cera líquida incolor a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de milímetros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.   | R\$ 12,90      |
| *Exclusivo 4.                   | 200    | frasco  | Cera líquida a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de milímetros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.   | R\$ 11,90      |
| *Exclusivo 6.                   | 3.000  | frasco  | Detergente líquido, neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml, ph de 7,0 a 8,0, testado dermatologicamente, composto de tensoativos, sequestrantes, conservantes, corantes, perfumes e isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear álcool benzeno sulfato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0 %, com sólidos de no mínimo 10,0 %. Embalagem contendo informações do produto - caixa com 24 frascos.  | R\$ 1,40       |
| *Exclusivo 10.                  | 500    | frasco  | Odorizador de ar aerosol, acondicionado em lata com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: ativo, água, solvente, antioxidantes, fragrância, coadjuvante e propelentes. Deverá conter na embalagem, composição, modo de usar, precauções, data de fabricação, validade, número do lote, dados do fabricante e código de barras.  | R\$ 5,88       |
| *Exclusivo 11.                  | 750    | cartela | Pedra sanitária, odorizante sanitário, com agente bactericida, em pastilha de 40 g, com suporte plástico de fixação no vaso sanitário, aroma de lavanda ou floral. Conteúdo na embalagem todos os dados de segurança e do fornecedor e demais informações importantes ao consumidor. Cartela ou caixa com no mínimo 10.  | R\$ 9,80       |
| 15.                             | 500    | unidade | Sabonete em pedra de 90g: Sabonete em pedra. Cada barra com 90 gramas deverá ser embalada individualmente e reembalada em embalagem plástica contendo 12 barras. Ingredientes: Sodium tallowate, água, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fragaria ananassa fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, CI 11680.   | R\$ 0,87       |
| 19.                             | 3.000  | unidade | Sabonete líquido antisséptico, translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, indicado para uso em áreas onde há necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, alcalonância, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo niclosan. O produto deverá ser embalado em forma de refil selado com capacidade anti-entupimento e antivazamento, descartável com capacidade de 800 ml. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.   | R\$ 7,73       |
| 20.                             | 2.500  | unidade | Alcool Gel - Solução anti-séptica; uso em antissepsia para as mãos, em refil de 800 ml, composição: Triclosan, Alcool, Carbomero, Glicerina, Amônio, Hidróxido, Propileno Glicol, água. Para uso em dispenser em bico spray.   | R\$ 11,30      |
| *Exclusivo 23.                  | 8.000  | unidade | Eponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 100 mm x 70 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 6 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.   | R\$ 0,55       |
| *Exclusivo 25.                  | 1.000  | unidade | Eponja de banho, formato anatômico, embaladas individualmente. Medindo: 12 x 9 x 4.  | R\$ 1,00       |
| *Exclusivo 31.                  | 300    | unidade | Pa para lixo, com base plástica, com cabo de madeira medindo aproximadamente 86 cm plastificado. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.   | R\$ 2,20       |
| *Exclusivo 36.                  | 400    | peça    | Rodo com base plástica, medindo 40cm, possui garras que segura o pano no rodo, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico, cabo de madeira pinus encapado com PVC, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.  | R\$ 2,86       |
| *Exclusivo 37.                  | 500    | peça    | Vassoura de nylon, para uso doméstico, dimensões aproximadas: 30 cm com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.   | R\$ 5,70       |
| 39.                             | 12.000 | pacote  | Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelevel; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr 14865, nbr 13230 da ABNT.  | R\$ 1,17       |
| 42.                             | 10.000 | pacote  | Guardanapo de papel - 23 x 24 cm pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade. Embalagem deverá ser plástica com picote em um dos lados na parte superior e inferior. Produto com 100% fibras naturais deverá constar na embalagem produto não perecível e conservar em lugar seco, número do SAC.  | R\$ 2,10       |
| 45.                             | 3.500  | caixa   | Papel Interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC, CERFLOR, PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m2, alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a umidade superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 35 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximo de 1,2 por mm2/m2.  | R\$ 29,00      |
| *Exclusivo 46.                  | 800    | pacote  | Saco para lixo - 30 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e não comprometam a opacidade necessária à pintura, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.   | R\$ 23,90      |
| *Exclusivo 47.                  | 600    | pacote  | Saco plástico de lixo transparente com medidas 63x80 cm, com capacidade volumétrica de 50 litros, transparente com no mínimo 0,12 mm de espessura. Utilização: saco plástico transparente para acondicionamento de resíduos comum. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, transparente. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. O saco deverá apresentar nível mínimo de 90% de transparência, quando submetido a teste, determinando o espectro de transmissão de luz especular dos corpos-de-prova na faixa de comprimento de onda de 0,40nm a 780nm em espectrofotômetro UV/visível de duplo feixe, calibrado tendo o ar como referência, para um mínimo de 50 leituras (10 corpos de prova X 5 leituras). | R\$ 41,13      |
| 49.                             | 5.000  | litros  | Alcool líquido; álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, para uso doméstico. Acondicionado em embalagens de 1000 ml. Alcool 1000 ml refinado de baixo teor de açúcar e aldeídos, 92,8 INPM, especialmente indicado para limpeza não incluindo desinfecção e sem adição de desnatante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e número do lote, selo do INMETRO e número do inor.   | R\$ 10,17      |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº 060/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020.

| MIGUI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP |     |       |   |       |                |
|--------------------------------------|-----|-------|---|-------|----------------|
| ITEM                                 | QT. | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
| 09                                   | 150 | Peça  | Resistência para chuveiro (MAXI/STD/LUXO/ET) (tipo espiral) 220 v, certificado com a marca de conformidade - INMETRO e selo de eficiência energética PBE - programa brasileiro de etiquetagem - INMETRO | WR    | R\$ 8,60       |
| 10                                   | 150 | Peça  | Resistência para chuveiro (MAXI/STD/LUXO/ET) (tipo espiral) 127v, certificado com a marca de conformidade - INMETRO e selo de eficiência energética PBE - programa brasileiro de etiquetagem - INMETRO  | WR    | R\$ 8,40       |

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, comunica a realização de CONSULTA PÚBLICA, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 226/2015. A presente Consulta Pública, busca sugestões visando aprimorar o conteúdo do objeto da Concorrência Pública que visa a Concessão da Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rural e Urbano, nos Limites do Município de Socorro/SP, pelo período de 10 Anos. Os interessados poderão consultar os documentos, regulamentações municipais, minuta de edital e seus anexos, minuta de contrato, através do site www.socorro.sp.gov.br - link: http://licitacoespregoes.socorro.sp.gov.br/consulta-publica.

As sugestões, opiniões ou críticas deverão ser feitas exclusivamente por escrito, dirigidas à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h, até o dia 02/10/2020, identificados com os dados do interessado e poderão ser encaminhados: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço cprtransportes@socorro.sp.gov.br ou (ii) fisicamente, mediante protocolo junto ao Serviço de Protocolo, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida José Maria de Faria, nº 71 - Salto - Socorro - SP.

A Audiência pública está agendada para o dia 13/10/2020 às 19horas, e realizar-se-á no Auditório do Centro Administrativo Municipal, à Avenida José Maria de Faria, nº 71 - Salto - Socorro - SP. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame.

Socorro, 23 de setembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 066/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira de 14/09/2020, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: ADRIANO CAROLLO NETO - ME, para os itens: Item 01 pelo valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); Item 02 pelo valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais); Item 03 pelo valor total de R\$ 4.740,00 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais); Item 04 pelo valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Item 05 pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais); Item 06 pelo valor total de R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais); Item 07 pelo valor total de R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais); Item 08 pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); Item 09 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Item 10 pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais); Item 11 pelo valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); Item 12 pelo valor total de R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais); Item 13 pelo valor total de R\$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais); Item 14 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); Item 15 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); Item 16 pelo valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); Item 17 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 18 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (Hum Mil Cento e Dez Reais); Item 19 pelo valor total de R\$ 3.860,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais); Item 20 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); Item 21 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 22 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 23 pelo valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); Item 24 pelo valor total de R\$ 5.425,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); Item 25 pelo valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Item 27 pelo valor total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Item 28 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); Item 29 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais); Item 30 pelo valor total de R\$ 1.740,00 (Hum Mil Setecentos e Quarenta Reais); Item 31 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 32 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 33 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 34 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); Item 35 pelo valor total de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais); Item 36 pelo valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais); Item 37 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 38 pelo valor total de R\$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais); Item 39 pelo valor total de R\$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais); Item 40 pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais); Item 41 pelo valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais); Item 42 pelo valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais); Item 43 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 44 pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Item 45 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Item 46 pelo valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais); Item 47 pelo valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais); Item 47 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Item 48 pelo valor total de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais); Item 49 pelo valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Item 50 pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 22 de setembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

**RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, para concessão onerosa, em caráter de exclusividade, para Administração e exploração comercial do "Terminal Rodoviário de Passageiros "Antonio Granato" do município de Socorro, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Lei Municipal nº 3302/2009, do Decreto Municipal nº 2823/2010 - Regimento Interno e conforme estabelece o Anexo II - Projeto Básico do Edital.** Transcorrido o prazo recursal, sem apresentação de quaisquer recursos e/ou impugnações, a Comissão agendou a sessão para abertura do envelope de nº 02 - proposta, conforme documentos anexos ao processo. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 9h30min, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Procedendo-se a abertura do envelope de nº 02 - Proposta, do único licitante habilitado, conferido e rubricado pela Comissão, sendo que após análise de rotina verificou-se que a proposta apresentada pela pessoa física **JOSÉ ROBERTO GASPARI NI PINTO** estava em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício. Em observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, respeitada a ordem de classificação, considerando tratar-se de único licitante habilitado e classificado. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que a proposta estava em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de maior lance a Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **JOSÉ ROBERTO GASPARI NI PINTO**, pelo valor mensal de **R\$ 3.006,00 (Três Mil e Seis Reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 36.072,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Dois Reais)**, e totalizando o valor de **R\$ 180.360,00 (Cento e Oitenta Mil Trezentos e Sessenta Reais)** para o período de 05 (cinco) anos. A Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo ao licitante ausente o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar. Socorro, 23 de setembro de 2020. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site da Municipalidade: www.socorro.sp.gov.br - Licitações - Atas.

Raissa de Souza Rissato - Presidente da Comissão (Respondendo).



# EXPEDIENTE

## Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Otávio de Assis**  
Chefe da Divisão de Imprensa  
MTB 44.024/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
Tiragem: 2.000 exemplares

## EXTRATO TRIMESTRAL DE SETEMBRO DE 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - PROCESSO 045/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, visando o fornecimento de 8.500 kg de ração para cães adultos em embalagens de 15 kg respectivamente para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP |                          |   |                     |                |
|--------------------------------|--------------------------|---|---------------------|----------------|
| TIPO                           | QUANTIDADE               | DESCRIÇÃO   | MARCA               | VALOR UNITÁRIO |
| Adultos                        | 8.500 KG (Sacos de 15kg) | Ração para cães adultos, qualidade PB DE 21 A 23%, EE 8-10%, na composição, o primeiro ou segundo ingrediente (ordem quantitativa) devem ter proteína de origem animal. A ração não pode ter corante. | Estimação/ Nutrimag | R\$ 5,10       |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 030/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| EDUARDO SANTOS MIRANDA - ME |        |        |  |             |                |
|-----------------------------|--------|--------|--|-------------|----------------|
| ITEM                        | QUANT. | UNID.  | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA       | VALOR UNITÁRIO |
| 1                           | 6500   | Galões | Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas. | Acqua Única | R\$ 8,20       |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2020 - PROCESSO 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, médios e pesados da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 24 de setembro de 2020.

## TABELA QUANTITATIVA HORA/HOMEM - PREVENTIVA

| GIOVANNI CIARAMICOLI NICIOLI - ME |      |                |  |                |
|-----------------------------------|------|----------------|--|----------------|
| ITEM                              | QTDE | UNIT           | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO |
| 1                                 | 400  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)             | R\$ 89,00      |
| 2                                 | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos. (preventiva)            | R\$ 88,00      |
| 3                                 | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)            | R\$ 90,00      |
| 4                                 | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)  | R\$ 38,00      |
| 5                                 | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)  | R\$ 41,00      |
| 6                                 | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva) | R\$ 34,00      |
| 7                                 | 800  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)               | R\$ 78,00      |
| 8                                 | 500  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)               | R\$ 84,00      |
| 9                                 | 400  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)              | R\$ 145,00     |
| 10                                | 450  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo leve para manutenção dos veículos. (preventiva)                                  | R\$ 160,00     |
| 11                                | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo médios/utilitários para manutenção dos veículos (preventiva)                     | R\$ 160,00     |
| 12                                | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra para funilaria e pintura, por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)                  | R\$ 200,00     |
| 13                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra para borracharia, por preço (homem/hora) mão de obra. (preventiva)  | R\$ 165,00     |

## TABELA QUANTITATIVA HORA/HOMEM CORRETIVA

| GIOVANNI CIARAMICOLI NICIOLI - ME |      |                |   |                |
|-----------------------------------|------|----------------|---|----------------|
| ITEM                              | QTDE | UNIT           | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO |
| 15                                | 400  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)             | R\$ 97,00      |
| 16                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos. (corretiva)            | R\$ 135,00     |
| 17                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)            | R\$ 165,00     |
| 18                                | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)  | R\$ 165,00     |
| 19                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)  | R\$ 165,00     |
| 20                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva) | R\$ 165,00     |
| 21                                | 800  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)               | R\$ 165,00     |
| 22                                | 500  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)               | R\$ 165,00     |
| 23                                | 400  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)              | R\$ 165,00     |
| 24                                | 450  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo leve para manutenção dos veículos. (corretiva)                                  | R\$ 160,00     |
| 25                                | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo médios/utilitários para manutenção dos veículos (corretiva)                     | R\$ 170,00     |
| 26                                | 300  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra para funilaria e pintura, por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)                  | R\$ 200,00     |
| 27                                | 200  | HORA/<br>HOMEM | Prestação de Serviços de mão-de-obra para borracharia, por preço (homem/hora) mão de obra. (corretiva)  | R\$ 190,00     |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - PROCESSO 041/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de cascalho britado reciclado e cascalho de rocha natural, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| CREMA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |                          |           |  |                |
|---|--------------------------|-----------|--|----------------|
| Item  | Quant.                   | Unidade   | Descrição  | Valor unitário |
| 1.  | 3.750                    | Toneladas | Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção | R\$ 54,00      |
| 2.  | cota reservada do item 1 | Toneladas | Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção | R\$ 54,00      |

| MINERAÇÃO DISPER LTDA - EPP |                          |           |   |                |
|-----------------------------|--------------------------|-----------|---|----------------|
| Item                        | Quant.                   | Unidade   | Descrição   | Valor unitário |
| 3.                          | 26.250                   | Toneladas | Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaiss ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT. | R\$ 42,90      |
| 4.                          | cota reservada do item 3 | Toneladas | Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaiss ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT. | R\$ 42,90      |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2020 - PROCESSO Nº 031/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para eventual prestação de serviços de Arbitragem para diversas modalidades esportivas, como: futebol de campo, futsal, basquete, voleibol, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| BRAED EVENTOS EIRELI - EPP |        |         |            |                            |                         |
|----------------------------|--------|---------|------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM                       | QUANT. | UNIDADE | MODALIDADE | DESCRIÇÃO                  | Valor unitário por jogo |
| 3                          | 40     | JOGOS   | Basquete   | Dois árbitros e um mesário | R\$ 259,00              |

| RONALDO OLIVEIRA GOMES - EPP |   |         |                  |   |                         |
|------------------------------|---|---------|------------------|---|-------------------------|
| ITEM                         | QUANT.                                  | UNIDADE | MODALIDADE       | DESCRIÇÃO                               | Valor unitário por jogo |
| 1                            | 160                                     | JOGOS   | Futebol de Campo | Um árbitro, dois bandeiras e um mesário | R\$ 314,00              |
| 2                            | Item exclusivo a participação de ME/EPP | JOGOS   | Futsal           | Dois árbitros e um mesário              | R\$ 189,00              |

| SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP |        |         |            |                            |                         |
|-----------------------------------|--------|---------|------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM                              | QUANT. | UNIDADE | MODALIDADE | DESCRIÇÃO                  | Valor unitário por jogo |
| 4                                 | 20     | JOGOS   | Voleibol   | Dois árbitros e um mesário | R\$ 275,00              |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 - PROCESSO 008/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA |        |         |   |  |                |
|--|--------|---------|---|--|----------------|
| Item   | Quant. | Unidade | Descrição   | Marca/Registro Anvisa                              | Valor unitário |
| 9  | 1.500  | Lata    | Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusivo mix multi fiber, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. | Nutrison Soya MF Bpout Danone/ Kasdorf - 574190055 | R\$ 60,00      |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - PROCESSO 029/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para aquisição de pó de café e açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| MARIA LUIZA DE SOUSA MAZZOLINI - ME |        |                  |   |             |                |
|-------------------------------------|--------|------------------|---|-------------|----------------|
| ITEM                                | QUANT. | UNID.            | DESCRIÇÃO MÍNIMA  | MARCA       | Preço Unitário |
| 01                                  | 1200   | Pacotes de 05kg  | Açúcar cristal, acondicionados em pacotes de 05 kg              | Colombo     | R\$ 10,65      |
| 02                                  | 4500   | pacotes de 500gr | Pó de café, torrado e moído, acondicionado em pacotes de 500grs | Mantiqueira | R\$ 8,19       |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - PROCESSO 008/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 24 de setembro de 2020.

| ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME |        |         |  |  |                |
|---|--------|---------|--|--|----------------|
| Item  | Quant. | Unidade | Descrição  | Marca/Registro Anvisa                        | Valor unitário |
| 2   | 2.000  | Lata    | Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten. Mínimo 03 opções de sabores. Embalagem lata de 900gramas.                               | Ensure 900g Abbott – 474320332/ 474320339    | R\$ 71,00      |
| 4   | 800    | Litro   | Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, destinado para situações metabólicas especiais, formulada especialmente para o controle glicêmico no diabetes 1 e 2. Sendo esta normocalórica (1.0kcal/ml), e normoproteica 80% de origem animal, com no mínimo 2 tipos de carboidratos. Presença de fibras (14g/L). Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem longa vida lit. | Glucerna RTH Abbott - 474320316              | R\$ 25,90      |
| 5   | 200    | Lata    | Alimento nutricionalmente completo com baixa lactose para crianças até 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1.0 kcal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Osmolaridade máxima de 357mOsm/l. Mínimo de duas opções de sabores. Embalagem lata de 400gramas.  | Pediasure 400g Abbott – 474320342/ 474320343 | R\$ 39,95      |
| 12  | 800    | Lata    | Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializadas para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispense o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata de 400g. Sabor baunilha  | Glucerna pó 400g Abbott - 474320344          | R\$ 45,00      |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 010/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para aquisição de CONCRETO USINADO E CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MOTOBOMBA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 24 de setembro de 2020.

Table with 5 columns: ITEM, Qtde., Unid., Descrição Mínima, Marca, Valor Unitário. Contains 3 items for concrete and motor services.

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

INSTITUTO CULTURA E ARTE - ICA

Balanco Patrimonial Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2019. Table showing assets and liabilities.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Socorro, 31 de Dezembro de 2019

MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA Presidente - CPF: 066.564.848-08
CELSON DONIZETTI DE MORAES Contador - CRC - 1SP106.623/O-1

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Table showing income and expenses.

Socorro, 31 de Dezembro de 2019

MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA Presidente - CPF: 066.564.848-08
CELSON DONIZETTI DE MORAES Contador - CRC - 1SP106.623/O-1

TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expediu a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública:

Art. 1º - Rua Rodolfo Fruchi será de mão única de direção, ficando o seu sentido do entroncamento da Rua Alto da Boa Vista até o entroncamento com a Rodovia Pompeu Conti.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Trânsito

CISBRA

TERMO DE CONVÊNIO - INSTRUMENTO Nº 001/2020

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - PRIMEIRO CONVÊNIO E, DE OUTRO LADO, O GRUPO DE APLICAÇÃO INTERDISCIPLINAR À APRENDIZAGEM (GAIA SOCIAL) SEGUNDO CONVÊNIO, CONTRATADA PARA APOIAR NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

CONTRATADA: GRUPO DE APLICAÇÃO INTERDISCIPLINAR À APRENDIZAGEM VIGÊNCIA: Vigará pelo período de 12 (doze) a partir da data de 17/06/2020 VALOR: SEM REPASSE Monte Alegre do Sul, 17 de Junho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Presidente do CISBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2020

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinárias de 08 de setembro de 2020. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal. Ofício nº 042/2020 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 que altera a Lei Complementar nº 120/2007, conforme específica. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício nº 043/2020 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei nº 31/2020 que dispõe sobre a alteração da redação do art. 74 da Lei Municipal nº 2.981/2002 e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício nº 045/2020 do senhor Prefeito: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de agosto de 2020. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício nº 046/2020 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei nº 32/2020 que denomina logradouro público como Rua Maestro Francisco Costa, conforme específica. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício nº 047/2020 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei nº 33/2020 que denomina logradouro público como Rua Angelo Rufino Machado, conforme específica. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado por diversos Ofícios. Ofício nº 125/2020-gm da OAB de Socorro: agradece à Câmara Municipal da Estância de Socorro pela aprovação da Resolução nº 057/2020 da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e Cidadania. Ofício nº 138/2020-gm da OAB de Socorro: Convoca para participar de reunião em 30/09/2020, às 15h na Casa do Advogado, para conhecer as regras do debate entre os candidatos à Prefeitura de Socorro. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Carta nº 16/DPCP da CPFL: responde ao Requerimento nº 72/2020, do Vereador José Carlos Tonelli, informando que as solicitações de troca de iluminação pública devem ser feitas à Prefeitura Municipal. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Carta nº 42/DPCP/LOAC da CPFL: informa que foi encaminhada Carta à Prefeitura Municipal informando valores em aberto e a vencer com posição de 31/08/2020 com o intuito de instruir e serem incluídas na Lei Orçamentária Anual do Município para 2021. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores Ofícios encaminhados pela Comissão Processante nº 01/2020 e pela Comissão Processante nº 02/2020, encaminhando o parecer final e referidas Comissões. Ofício nº 01/2020 do senhor Vereador: encaminha o parecer final e referidas Comissões. Ofício nº 02/2020 do senhor Vereador: encaminha o parecer final e referidas Comissões. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Projeto de Lei nº 28/2020 do Vereador José Paschoalotto: dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso contendo mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do município, nas condições que especifica. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres.

Projeto de Lei nº 29/2020 do Vereador Williams Pereira de Moraes: dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e de Cidadania e à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Projeto de Lei nº 30/2020 do Vereador Williams Pereira de Moraes: altera o Código de Posturas. Deliberação da Presidência: Encaminha-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres.

Parecer nº 66/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre manifestação favorável à Moção nº 02/2020, da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, que apela a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a rejeição do Projeto de Lei nº 579/2020, que prevê a extinção da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU-SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Parecer nº 67/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre manifestação favorável à Moção nº 11/2020, da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, que apela a Câmara dos Deputados a rejeição do Projeto de Lei nº 199/2015, que legaliza o cultivo da Cannabis - Maconha - para uso medicinal e industrial. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Parecer nº 68/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre manifestação favorável à Moção nº 12/2020, do Vereador João Pinhoni Neto, que apela a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pelo não fechamento das Casas da Agricultura. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 45/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informação sobre prestação de contas de subvenção repassada à Santa Casa de Misericórdia no ano de 2019. Deliberação da Presidência: Encaminha-se ao Senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação nº 46/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informação sobre prestação de contas do recurso financeiro do COVID repassada à Santa Casa de Misericórdia. Deliberação da Presidência: Encaminha-se ao Senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação nº 47/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informação sobre serviço prestado por van da Prefeitura Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminha-se ao Senhor Prefeito o presente expediente.

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: nº 78/2020, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de Helena de Moraes Lima; Moacir Arendt; Antonia Cardoso Leite; Avelino Marcolin; Vladimir Lázaro Dantas; Zoraide Aparecida Franco Pereira; Estevam de Toledo; Ana Dias Pojanas; Assumptina Ribeiro Nicolletti; Luiz Bortolotto; Joaquim Guadagnini; Margarida Barbosa Lurago; João Batista de Moraes; Maria Sílvia de Mattos da Silva; Vanildes de Negreiros; Maria Maria Ingrid de Barros Lima; Clea Albi Fraga; Conceição A. Moraes Reginato; José Manoel Dornelas; Rosa Maria Arantes Cardoso Silva; João Sacco; Wandley Aparecido Bortolotto; Clementina Stracci de Moraes; Hermínio Luchini; e José Roberto Luchjari. Deliberação da Presidência: atenda-se.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: nº 79/2020, requer que seja oficiado ao Exceletíssimo Senhor Deputado Estadual Castelo Branco, solicitando a apresentação de Emenda ao Orçamento do Estado de São Paulo no valor de R\$ 300.000,00 a fim de construir uma quadra poliesportiva coberta nas proximidades do Conjunto Habitacional Horizonte e Lurdes de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Williams Pereira de Moraes: nº 80/2020, requer que seja oficiado ao senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, solicitando seus bons préstimos no sentido de disponibilizar uma nova viatura, sendo uma carinhonete do tipo cabine dupla, equipada, 4X4, tracionada, devidamente caracterizada para o 3º Pelotão da Cia. do 3º Batalhão da Polícia Militar - I - Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Williams Pereira de Moraes: nº 81/2020, requer que seja oficiado ao senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, solicitando seus bons préstimos no sentido de disponibilizar uma nova viatura, sendo uma carinhonete, equipada, 4X4, tracionada, devidamente caracterizada para Polícia Civil de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Williams Pereira de Moraes: nº 82/2020, requer que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que a mesma tome providências para reparos urgentes dos 874 equipamentos do Estação de elevação de esgoto e rede de esgoto na Rua Philomena Baieiro Conti, altura do número 174. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: nº 261/2020, indica a pintura do pontilhão localizado ao final da Rua Mazolini e início do Bairro Salone; nº 262/2020, indica a manutenção asfáltica de trecho que apresenta um afundamento do asfalto na Rua Mazolini, próximo ao número 481 (Lava Rápido Top Car); e nº 271/2020, indica a realização de estudos quanto a possibilidade de se instalar "lombofaixa" na Rua João Leonardelli, nas proximidades do número 3 e cruzamento com a Rua Lúcia.

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao Senhor Prefeito: nº 263/2020, indica a manutenção do asfalto na Rua das Magnólias, Bairro Bela Vista, a fim de tapar o buraco de cerca de seis metros de diâmetro em referido local; e nº 264/2020, indica a troca da atual iluminação pública do Bairro dos Nogueiras por lâmpadas de LED.

Indicações da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto ao Senhor Prefeito: nº 265/2020, indica a realização de estudos no sentido de implantar uma linha de ônibus circular para o transporte dos moradores do Bairro Uribite; nº 266/2020, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção do semáforo existente no cruzamento das Ruas General Glicério e Marechal Floriano Peixoto; nº 267/2020, indica para que proceda a estudos no sentido de instalar academia ao ar livre no Recanto do Bosque; nº 268/2020, indica a realização de estudos no sentido de instalar placas informativas de Respeite o ciclista em todos os Corredores Turísticos da Cidade, contendo os telefones de emergência da Guarda Civil Municipal 153, Polícia Militar - I - Socorro/SP e SAMU 192; nº 269/2020, indica a pavimentação asfáltica localizada na Rua Maranhão, ambas as Ruas; nº 270/2020, indica a manutenção da pavimentação asfáltica que apresenta buracos na Rua Pizzozza; e nº 272/2020, indica a manutenção da Rua Jardim Orlandi.

Indicação do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: nº 272/2020, indica a realização de estudos no sentido de criar medidas para sanar os problemas de esgoto a céu aberto no Bairro do Salone. O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das indicações.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração da escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 25/2020 do senhor Prefeito: denomina 'Bosque da Amizade', o espaço público municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 26/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 2º, art. 2º da Lei nº 3.717/2013, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 21 de setembro de 2020 (Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo). Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração da escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 25/2020 do senhor Prefeito: denomina 'Bosque da Amizade', o espaço público municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 26/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 2º, art. 2º da Lei nº 3.717/2013, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

CONVOCAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO

Data: 25.09.2020 - sexta-feira - às 18h Local: Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua XV de Novembro n.º 18 Pauta: julgamento do vereador José Paschoalotto, em decorrência das denúncias apresentadas contra esse vereador, objeto das Comissões Processantes nº 01 e 02/2020, imputando a prática de atos incompatíveis com a dignidade da Câmara ou falta de decoro na sua conduta pública invocando o art. 30 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Socorro. Publicidade: transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no site youtube.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29, Lei Complementar nº 197/2012 e Lei Complementar nº 417/2012 será realizada no dia 30 de setembro de 2019, quarta-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, a Audiência Pública para a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2020 (maio a agosto), e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal